



MOVIMENTOS SOCIAIS EM REDE: CIBERATIVISMO E CIDADANIA

BECKER, Vanessa Thomas¹; GOMES, Aline Antunes²

Resumo: Os movimentos sociais não possuem uma definição exata, mas por meio da ação de seus agentes a sociedade sofre profundas alterações em curto ou longo prazo. A inovação tecnológica trouxe um novo viés a essas ações. Com o advento da internet e suas mídias sociais a ação e a mensagem dos agentes de um movimento social tomaram proporções internacionais. A internet passou a representar o principal meio de comunicação social da atualidade. Na última década, eclodiram uma série de movimentos sociais em rede. Com uma comunicação multimodal e multi-identitária, tais movimentos proporcionaram uma mudança de consciência política global. Assim, busca-se compreender como os movimentos sociais em rede, por meio do ciberativismo de seus atores, influenciaram na efetivação da prática da cidadania no contexto da sociedade atual.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Internet. Cidadania. Atores Sociais.

Abstract: Social movements do not have an exact definition, but through the action of their agents society undergoes profound changes in the short or long term. Technological innovation has brought a new bias to these actions. With the advent of the internet and its social media, the action and message of the agents of a social movement took on international proportions. The Internet has become the main means of social communication today. In the last decade, a series of networked social movements have erupted. With multimodal and multi-identity communication, such movements provided a global political consciousness shift. Thus, it is sought to understand how the social movements in the network, through the cyber-activism of its actors, influenced the effectiveness of the practice of citizenship in the context of the current society.

Keywords: Social movements. Internet. Citizenship. Social Actors.

1 INTRODUÇÃO

O percurso histórico da humanidade sempre foi marcado por lutas para conquista de espaço e de direitos em sociedade. Assim, há os movimentos sociais, oriundos dos conflitos entre indivíduos e Estado. Atualmente, a existência e a ação desses movimentos são fortalecidas pela plataforma virtual e o ativismo dos seus agentes em rede.

¹ Acadêmica do 4º semestre do Curso de Graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta. E-mail: vanessa.tbecker@hotmail.com.

² Orientadora da Pesquisa. Professora do Curso de Graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta. Mestre em Direito pela Unijuí. Pós-graduada em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp. E-mail: algomes@unicruz.edu.br.



O aumento das interconexões em rede possibilitou uma alteração no processo de comunicação entre os indivíduos, o contato é multidimensional, em que vários emissores e receptores podem interagir ao mesmo tempo. Isso propiciou o surgimento de uma mídia participativa capaz de mobilizar os usuários em prol de diferentes causas. As redes sociais e os blogs passaram a ser protagonistas do ativismo online (o ciberativismo) e da organização dos movimentos e protestos levados para as ruas, cuja finalidade principal é lutar pelo exercício da cidadania, o direito de participação em sociedade, e por melhores condições de vida.

Eclodiram, assim, os movimentos da Primavera Árabe, os movimentos na Europa, como o dos indignados na Espanha, a revolução das panelas na Islândia, o *Occupy Wall Street* nos Estados Unidos e os movimentos de junho de 2013 no Brasil. Todos eles marcados pela organização e cobertura a partir das mídias digitais. Com isso, denota-se a formação de novos atores políticos e sociais, que nascem a partir das interações *online* e tem o objetivo opor resistência aos poderes institucionais, a fim de alcançar a transformação social.

Em razão disso, a pesquisa tem como objetivo geral analisar o desenvolvimento dos movimentos sociais em rede e a contribuição desses movimentos sociais para a consolidação da cidadania na sociedade atual. Para isso, utiliza-se como referência base as obras de Dagnino (1994), Gohn (2003/2011), Castells (2001/2013), Warren (2006), Machado (2007), Carvalho (2008), Tufte (2013), Jorge (2013), Peruzzo (2013) e Miranda (2017).

2 METODOLOGIA

O presente trabalho visa à compilação de ideias estudadas sobre movimentos sociais em rede e seus reflexos na consolidação da cidadania na atualidade, por meio do ciberativismo, motivo pelo qual trata-se de uma pesquisa qualitativa bibliográfica, em que foram utilizados livros e artigos para a produção teórica.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A definição do que são movimentos sociais é de difícil conceituação, devido às inúmeras interpretações dadas a esse tema e as diferentes características que essas manifestações possuem: identidade, oposição, projetos e demandas, caráter de continuidade, de mobilização e de reflexão (GOHN, 2011, p. 336).



Segundo Gohn (2011, p. 336), pode-se compreender que movimentos sociais são ações coletivas em que a população busca organizar-se para expressar suas demandas, que são, em geral, descontentamentos de caráter sociopolítico e cultural frente às ações do Estado.

Já Castells (2001, p. 20), em meio à controvérsia que cerca o conceito, opta simplesmente por definir movimentos sociais como ações coletivas que, dependendo de seu êxito ou fracasso, “transformam valores e instituições”.

Segundo Machado (2007, p. 252):

Tais formas de ação coletiva têm como objetivo, a partir de processos frequentemente não-institucionais de pressão, mudar a ordem social existente, ou parte dela, e influenciar os resultados de processos sociais e políticos que envolvem valores ou comportamentos sociais ou, em última instância, decisões institucionais de governos e organismos referentes à definição de políticas públicas.

Assim, os agentes sociais se caracterizam também como agentes políticos da sociedade, ao ponto que os movimentos sociais passaram a impulsionar a prática da cidadania em sociedade. A participação dos atores sociais na esfera política foi positiva “ao inverter a lógica do conflito para a da cooperação, proporcionando, assim, um maior alcance das instituições civis no âmbito de uma governança democrática” (MACHADO, 2007, p. 255).

Emergiram várias iniciativas de parceria entre a sociedade civil organizada e o poder público, impulsionadas por políticas estatais, tais como a experiência do Orçamento Participativo, a política de Renda Mínima, Bolsa Escola etc. Todos atuam em questões que dizem respeito à participação dos cidadãos na gestão dos negócios públicos (GOHN, 2011, p. 342).

Nota-se então, que a existência de um movimento social influencia na construção de atividades coletivas que consolidam a ação de atores sociais, criando um sentimento de identificação e de capacidade de representação afirmadas por meio de discursos e práticas, projetando uma sensação de pertencimento social nesses atores (GOHN, 2011).

Segundo Tufte (2013, p. 63), os movimentos sociais emergentes no mundo hoje, tem um caráter mais inclusivo, envolvendo diferentes atores sociais em uma causa semelhante, como: desempregados, mulheres, pobres, jovens. Nesse sentido, as mídias digitais da atualidade ocupam um espaço central nos movimentos sociais contemporâneos, “circulando a informação, abrindo espaços para críticas sociais e facilitando novas formas de mobilização social”.



Os movimentos sociais da atualidade renasceram por meio das ferramentas *online*. A internet forneceu o espaço seguro em que as ações sociais tomaram outras perspectivas, ao ponto que foram amplamente divulgadas, comentadas e interpretadas por diversas vivências. Segundo Castells (2013, p. 81), “as redes de internet forneceram um espaço de autonomia do qual os movimentos emergiram sob diferentes formas e com resultados diversificados, a depender de seu contexto social”.

Os movimentos sociais em rede floresceram em diversos países Árabes, disseminando frutos pela Europa e também na América. A Revolução das Panelas na Islândia, por exemplo, foi um dos movimentos precursores dessa década. Originário de uma crise financeira em 2008, as lutas e ações dos atores sociais culminaram na criação de uma nova Constituição para o país em 2012, em que o texto constitucional foi comentado, construído e aprovado pela população islandesa por meio de uma plataforma *online* (CASTELLS, 2013, p. 32-43)

Nos Estados Unidos, a faísca que deu origem aos movimentos de ocupação veio de uma intimação: #occupywallstreet, da revista Adbusters, de crítica cultural, para mobilização no dia 17 de setembro de 2011, a fim de restaurar a democracia tornando o sistema político independente do poder econômico. Originou-se, assim, uma mudança sociocultural e política nos cidadãos do país (JORGE, 2013, p. 13).

A Revolução Egípcia nasceu, segundo Castells (2013, p. 46) “das profundezas de fatores como opressão, injustiça, pobreza, desemprego, sexismo, arremedos de democracia e brutalidade policial”. O estopim desse movimento se deu com uma série de autoimolações em protesto ao valor absurdo da comida, que gerou uma onda de fome no país. Os manifestantes desse movimento determinaram que “pão, liberdade e justiça social foram os principais temas da revolução” (CASTELLS, 2013, p. 58).

Na Espanha, um dos principais movimentos foi o dos “Indignados”, conhecido primeiramente como 15-M. Castells (2013, p. 86) explicita que devido à “eurocrise”, foram realizados cortes orçamentários nas áreas da saúde, educação e serviços sociais; e cidadãos interessados na discussão dos acontecimentos do país criaram um grupo no Facebook, intitulado “Plataforma de Coordenação de Grupos Pró-Mobilização Cidadã”, que evoluiu para um grupo de ação e debate no Facebook denominado “Democracia Real Ya”.

A crise, porém, era uma expressão do sistema capitalista, e os bancos eram os culpados. Contudo, políticos de todos os partidos, parlamentares e governos foram



cúmplices dos banqueiros, cujos interesses defenderam mais que os dos cidadãos que representavam. A opinião geral no movimento era de que os políticos viviam num mundo a parte, fechado, privilegiado, indiferentes às necessidades das pessoas, manipulando as eleições e a lei eleitoral para perpetuar seu poder como classe política. ‘Eles não nos representam’ é provavelmente o slogan mais popular do movimento, e decerto o mais fundamental. Porque, se não existe uma representação verdadeira, não há democracia, e as instituições devem ser reconstruídas de cima a baixo, como o foram na Islândia. A começar pelo Judiciário, altamente politizado e parte do sistema de apoio recíproco que envolvia banqueiros, políticos e as altas esferas da magistratura (CASTELLS, 2013, p. 98).

Em junho de 2013, a exemplo dos outros países, as manifestações eclodiram no Brasil (PERUZZO, 2013, p. 77). A população brasileira foi às ruas inicialmente a fim de combater o aumento no preço da passagem do transporte público. Contudo, a partir dessa fagulha, viabilizou-se a reivindicação de mudanças e melhorias em diversos setores do país. Como por exemplo, a crítica ao aumento do preço do transporte público, ao atendimento deficitário na saúde pública, a PEC 37 (Proposta de Emenda Constitucional que retirava os poderes de investigação criminal do Ministério Público), a corrupção, a FIFA (Federação Internacional de Futebol) e aos impactos financeiros da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Enfim, as demandas eram inúmeras, revelando o descontentamento da população diante da administração pública (PERUZZO, 2013, p. 80)

É possível notar, em todos os movimentos citados, a crise de representatividade que enfrentavam os cidadãos desses países. Eles precisaram assumir um protagonismo social, uma união dentro e fora dos espaços virtuais, para que fosse possível alcançar uma melhoria nos sistemas políticos e econômicos de seus Estados. Essas ações foram desempenhadas, amplificadas e perpetuadas nas redes da internet, mas como afirma Castells (2013), a mensagem desses atores só obtém tamanha força e proporções porque os agentes se identificam pessoalmente com as mensagens transmitidas.

Pode-se observar, principalmente no Movimento dos Indignados, que essa nova geração de movimentos sociais, muitas vezes, não reivindica soluções práticas e imediatas. Castells (2013, p. 115) faz uma crítica ao que chama de “visão produtivista da ação social”, em que se não se constrói nada concreto, há o fracasso. Para o autor, essa ideia não passa de lógica capitalista aplicada a avaliação dos movimentos. Afinal, não é necessário medir as consequências de um movimento social pela produção de seus resultados práticos, mas sim pela influência disseminada na alteração da consciência política e social da população envolvida e atingida pela ação.

O Movimento dos Indignados serve de fundamento a crítica do autor:



Por pensarem que essa lógica não produtivista do movimento é a transformação mental mais importante, eles aceitam a lentidão do processo e se preparam para uma longa jornada, pois a falta de pressa é uma virtude. Ela permite a autorreflexão, torna possível corrigir erros e fornece espaço e tempo para se desfrutar o processo de transformação do planeta como prelúdio a celebração do novo mundo que se está construindo. ‘Somos lentos porque vamos longe’ foi um dos lemas mais populares do movimento (CASTELLS, 2013, p. 116).

A verdadeira transformação vinda da revolução é “a produção material da mudança social, não a partir de objetivos programáticos, mas das experiências conectadas dos atores do movimento” (CASTELLS, 2013, p. 115). Os movimentos em rede da atualidade mostram que a real mudança que um movimento social pode deixar como legado a uma sociedade é a alteração no pensamento de seus cidadãos, nas suas ações, na sua mentalidade. Ao se estimular o envolvimento da população na política e na sociedade em que se vive, por meio do pensamento crítico e produtivo, bem como no desenvolvendo de causas semelhantes aos atores sociais em âmbito global, é possível consolidar uma prática da cidadania por meio da ação dos movimentos sociais em rede.

O conceito de cidadania é amplo e abrangente. Segundo Gohn (2003, p. 195), uma dimensão relevante sobre o tema “diz respeito àquela que regula os direitos e os deveres dos indivíduos (cidadania individual) e de grupos (cidadania coletiva) na sociedade”.

Carvalho (2008, p. 9), compreende a cidadania como titularidade dos direitos civis, políticos e sociais. O que faz sentido ao seguir-se a lógica de que com as liberdades relacionadas aos direitos civis, há possibilidade de autonomia do ser em relação aos direitos fundamentais, à existência digna, tais como: a liberdade de ir e vir, de manifestação, de pensamento, de igualdade perante a lei, possuir a capacidade de participar da gestão da sociedade, consolidando os direitos políticos de participação do governo, da vida política de seu Estado; para, enfim, ser capaz de suprir as demandas sociais, dando voz às necessidades da população e garantido direitos coletivos, inerentes e significantes a todos os cidadãos de um Estado Democrático.

Os movimentos sociais têm estrita ligação com o desenvolvimento da democracia, que é em tese, a consolidação da vivência cidadã em sociedade (MIRANDA, 2017, p. 22). Para Gohn (2003, p. 202) essas ações sociais são garantidas em uma Constituição Democrática por meio da possibilidade de atos de iniciativa popular, que, no Brasil, ocorrem, por exemplo, por meio da iniciativa popular, do referendo e do plebiscito.



Dagnino (1994, [s.p.]), afirma que a noção de cidadania engloba a ideia de uma estratégia de construção democrática a partir da transformação social, que ocorre por meio dos movimentos sociais, envolvendo dimensões políticas e culturais.

Incorporando características da sociedade contemporânea, como o papel das subjetividades, a emergência de sujeitos sociais de novo tipo e de direitos de novo tipo, a ampliação do espaço da política, essa é uma estratégia que reconhece e enfatiza o caráter intrínseco e constitutivo da transformação cultural para a construção democrática (DAGNINO, 1994, p. 103).

Os movimentos sociais, segundo Gohn (2011, p. 336), são capazes de realizar diagnósticos da realidade social e atuam por meio de ações coletivas, pois constroem propostas de melhorias sociais, consolidando a prática da cidadania a partir da comunicação e do desenvolvimento da participação dos atores sociais.

Castells (2013, p. 11), afirma que “a constituição de redes é operada pelo ato da comunicação. Comunicação é o processo de compartilhar significado pela troca de informações”. Na era da internet, a possibilidade de envolvimento e de comunicação entre os agentes sociais dispostos a trazerem uma mensagem é aumentada em proporções desmesuradas.

Nos últimos anos, a mudança fundamental no domínio da comunicação foi a emergência do que chamei de autocomunicação - o uso da internet e das redes sem fio como plataformas da comunicação digital. É comunicação de massa porque processa mensagens de muitos para muitos, com o potencial de alcançar uma multiplicidade de receptores e de se conectar a um número infundável de redes que transmitem informações digitalizadas pela vizinhança ou pelo mundo. É autocomunicação porque a produção da mensagem é decidida de modo autônomo pelo remetente [...] a comunicação digital é multimodal e permite a referência constante a um hipertexto global de informações [...] A autocomunicação de massa fornece a plataforma tecnológica para a construção da autonomia do ator social, seja ele individual ou coletivo, em relação as instituições da sociedade. (CASTELLS, 2013, p. 11 e 12).

Assim, é possível compreender que a efetivação da cidadania por meio dos movimentos sociais em rede ocorre quando a internet e suas mídias sociais possibilitam autonomia ao agente para proferir sua mensagem crítica, que repercutirá na rede caso haja identificação do conteúdo entre os demais cidadãos conectados a essas mídias. Essa identificação poderá ser entre cidadãos em esfera local e também tomar proporções globais, visto que a rede de internet permite essa interlocução (CASTELLS, 2013, p. 11).



Nas sociedades globalizadas, multiculturais e complexas, as identidades tendem a ser cada vez mais plurais e as lutas pela cidadania incluem, frequentemente, múltiplas dimensões do self: de gênero, étnica, de classe, regional, mas também dimensões de afinidades ou de opções políticas e de valores: pela igualdade, pela liberdade, pela paz, pelo ecologicamente correto, pela sustentabilidade social e ambiental, pelo respeito à diversidade e às diferenças culturais, etc. As redes, por serem multiformes, aproximam atores sociais diversificados – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações –, e possibilitam o diálogo da diversidade de interesses e valores. Ainda que esse diálogo não seja isento de conflitos, o encontro e o confronto das reivindicações e lutas referentes a diversos aspectos da cidadania vêm permitindo aos movimentos sociais passarem da defesa de um sujeito identitário único à defesa de um sujeito plural (WARREN, 2006, p. 115 e 116).

Essas ações em âmbito local e nacional podem influenciar a comunidade global, trazendo uma redemocratização da consciência dos indivíduos, ao ponto em que as mensagens produzidas no movimento local sejam capazes de traduzir anseios da população dos mais variados países; gerando em detrimento disso, um renascer do envolvimento popular nos rumos da sociedade em geral, o que caracteriza a efetivação da prática cidadã.

A prática da cidadania é baseada em experiências cotidianas que perpassam a ação do voto, a efetivação dessa ação cívica é:

[...] a manifestação ativa dos cidadãos como requerentes de desenvolvimento, um processo no qual a identidade e a ação se integram na ação comunicativa deliberada para a transformação social. Tornando-se produtores de mídia, jornalistas cidadãos e blogueiros, e assumindo papéis participativos nestes processos de desenvolvimento mediatizado é uma parte integrante desta nova era (TUFTE, 2013, p. 71).

Com a ação dos movimentos sociais em rede, houve a recondução ao envolvimento da população nas diretrizes de um Estado Democrático de Direito. O “ciberativismo” deu voz e uniu as pessoas comuns, em rede virtual e, conseqüentemente, em manifestações de rua, permitindo que os agentes sociais assumissem novamente o papel de atores políticos da sociedade. Assim, os movimentos sociais tiveram influência decisiva na retomada efetiva da prática da cidadania no contexto atual, por meio da mudança de consciência civil, política e social dos cidadãos que, hoje, lutam engajadamente para transformar a realidade social em âmbito global.

4 CONCLUSÃO

Os movimentos sociais emergentes no mundo hoje, se consolidam por meio das mídias digitais. Essas mídias circulam a mensagem do movimento em âmbito internacional, envolvendo diferentes atores nas demandas levantadas pelos movimentos. Projeta-se, assim,



uma sensação de pertencimento social em seus atores, ao ponto que há a identificação entre os discursos provenientes dos atores sociais em âmbito global.

Exemplos de movimentos sociais consolidados na Primavera Árabe e também na Europa e América, demonstram que a sociedade, internacionalmente, vive uma crise de representatividade. Os movimentos sociais possibilitam a representação dos interesses de uma sociedade por meio do ciberativismo de seus atores. A internet tornou-se uma ferramenta chave na identificação das demandas sociais diagnosticadas pelos agentes dos movimentos, ao fornecer um espaço seguro e prático de troca de informações, em que os agentes dos movimentos assumiram um protagonismo social a fim promover melhorias ao sistema político, econômico e social ao qual estão inseridos.

Com essas práticas de envolvimento e de comunicação entre os agentes sociais em âmbito global por meio da internet, foi possível que se caracterizassem agentes conscientemente políticos, ao ponto que os movimentos sociais impulsionaram a prática do pensamento crítico frente às necessidades da sociedade. Assim, compreende-se, que por meio da autonomia permitida pelas mídias sociais, os agentes que constituem determinado movimento estimulam um atuar de maneira cívica em sociedade. Dessa forma, é possível perceber a influência dos movimentos sociais na consolidação da prática cidadã na sociedade atual, permitindo que seus atores, por meio do ciberativismo, reassumam seu papel legítimo em um Estado Democrático de Direito: o protagonismo social.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Vol. II: O Poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

_____. Manuel. **Redes de Indignação e Esperança: Movimentos Sociais na Era da internet**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DAGNINO, Evelina. **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania**. In: Anos 90: Política e sociedade no Brasil. Brasiliense, 1994.

Disponível em:

<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0005/7327/os_movimentos_sociais_e_a_emergencia_de_uma_nova_nocao_de_ci.pdf>. Acesso em 03 set. 2017.



GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais: A Construção da Cidadania dos Brasileiros.** São Paulo: Edições Loyola, 2003.

_____. Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade.** Revista Brasileira de Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>>. Acesso em 10 mai. 2017.

JORGE, Manuela da Rosa. **As mídias sociais e o occupy wall street.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Universidade do Sul de Santa Catarina, 2013. Disponível em:
<https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/1685/108514_Manuela.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 03 set. 2017.

MACHADO, Jorge Alberto S. **O Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais.** Sociologias, Porto Alegre, ano 9, nº 18, jul./dez. 2007, p. 248-285. Disponível em:
<<http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5657/3256>>. Acesso em 03 set. 2017.

MIRANDA, José Alberto Antunes de; FRAGA, Moisés Noé de. **Sociedade Global e Movimentos Sociais em Rede: Expansão da Democracia? Prim@ Facie, Vol. 16, n. 31, 2017.** Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/primafacie/article/view/34017/17672>>. Acesso em 03 set. 2017.

PERUZZO, Cicilia. **Movimentos sociais, redes virtuais e mídia alternativa no junho em que “o gigante acordou”(?).** Matrizes, São Paulo, ano 7, n. 2, jul./dez. 2013. Disponível em:
<<https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/viewFile/69407/71976>> Acesso em 03 set. 2017.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Das mobilizações às redes de movimentos sociais.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/se/v21n1/v21n1a07.pdf>>. Acesso em 03 set. 2017.

TUFTE, Thomas. **O renascimento da Comunicação para a transformação social: Redefinindo a disciplina e a prática depois da Primavera Árabe.** Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-58442013000200004>. Acesso em 03 set. 2017.